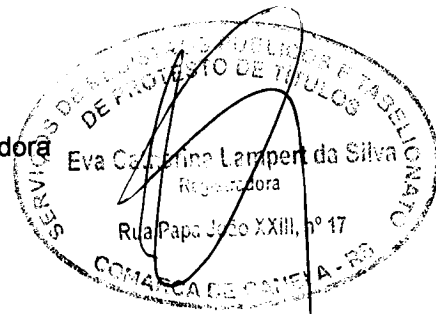




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 EVA CATHARINA LAMPERT DA SILVA – Registradora  
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Rua Papa João XXIII - CANELA -RS



**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé, que a cópia reprográfica abaixo extraída neste ofício, do livro e folha a que se refere, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei dos Registros Públicos, é autêntica:



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA  
 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CANELA,	28	de	fevereiro	de	2012	FL	MATRICULA
						1v	18.508

Selo: 0093.01.1000002.95021 - R\$ 0,25; 0093.01.1000002.95022 - R\$ 0,25; 0093.01.1000002.95023 - R\$ 0,25; 0093.04.0700016.03819 - R\$ 0,60  
 R-4-18508 de 31 de janeiro de 2014 Prot.41999

**COMPRA E VENDA:** Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel, com Alienação Fiduciária em Garantia, de Acordo com as Normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e de Outras Avenças NR. 069.805.134, assinado nesta cidade, em 27.01.2014.

**TRANSMITENTE:** MAURÍCIO RODRIGUES COSTA, brasileiro, serventuário de justiça, divorciado, inscrito no CPF sob nº 296.460.650-15, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Visconde de Mauá, nº 867, Casa 12, Bairro Centro.

**ADQUIRENTE:** FELIPE VIANNA DE SOUZA, brasileiro, empresário, solteiro, maior, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00207618810 DETRAN/RS, inscrito no CPF sob nº 707.690.010-68, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua dos Papagaios, nº 840, Bairro Quinta da Serra.

**VALOR:** R\$ 280.000,00, juntamente com o imóvel da matrícula nº 18474. Pago ITBI, conforme guia nº 091/2014, em 30.01.2014.

REGISTRADORA SUBSTITUTA: Luciana de Lima Souza R\$ 708,30  
 (B.C. R\$ 140.000,00)

Selo: 0093.01.1200001.91038 - R\$0,30; 0093.07.0700016.05227 - R\$8,10  
 R-5-18508 de 31 de janeiro de 2014 Prot.41999

**TÍTULO:** Alienação Fiduciária.

**DEVEDOR FIDUCIANTE:** FELIPE VIANNA DE SOUZA, qualificado no R-4-18508 desta matrícula.

**CREADOR FIDUCIÁRIO:** BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, DF, por sua agência nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0698-09.

**FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular, mencionado no R-4-18508 desta matrícula.

**VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 150.000,00, juntamente com o imóvel da matrícula 18474.

**JUROS:** Taxa de juros no período de carência e amortização: 8,928% ao ano (nominal); 9,3% ao ano (efetiva); 0,744% ao mês (efetiva).

**PRAZO:** 301 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação em 15.03.2014.

**GARANTIA FIDUCIÁRIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, o devedor fiduciante aliena ao credor, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas.

**CONDIÇÕES:** Todas as demais cláusulas e condições constam do texto do referido Instrumento.

REGISTRADORA SUBSTITUTA: Luciana de Lima Souza R\$ 407,40  
 (B.C. R\$ 75.000,00)

Selo: 0093.01.1200001.91039 - R\$0,30; 0093.01.1200001.91040 - R\$0,30; 0093.07.0700016.05228 - R\$8,10

CONTINUA A FOLHAS

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Canela, sexta-feira, 31 de janeiro de 2014

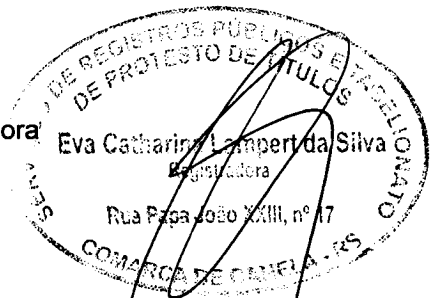
REGISTRADOR SUBSTITUTO:

Emolumentos: R\$ 19,45. Selo: 0093.01.1200001.91062 - R\$ 0,30; 0093.01.1200001.91063 - R\$ 0,30; 0093.02.0700016.14063 - R\$ 0,40

*Douglas Lampert da Silva*  
 Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 EVA CATHARINA LAMPERT DA SILVA – Registradora  
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Rua Papa João XXIII - CANELA -RS



**C E R T I D ã O**

Certifico e dou fé, que a cópia reprográfica abaixo extraída neste ofício, do livro e folha a que se refere, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei dos Registros Públicos, é autêntica:

18.508

MATRÍCULA



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA  
 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CANELA,	28	de	fevereiro	de	2012	FL.	MATRÍCULA
						1	18.508

**IMÓVEL:** Box nº 25 do Edifício Comercial e Residencial Solar da Colina, situado nesta cidade, na RUA AUGUSTO PESTANA, nº 13, esquina com a RUA PAUL HARRYYS, zona urbana, localizado no pavimento segundo sub-solo, no alinhamento da fachada externa sul, o segundo de oeste para leste a partir da fachada externa sul, com área real total de 15,36 m², área real de uso comum de 2,86 m², área real privativa de 12,50 m², com a fração ideal de terreno de 0,0029 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.....

O terreno respectivo, compreendendo a área remanescente dos lotes números 9 e 10, do antigo lote "Z-2", com a área de 1.340,96 m² e as seguintes medidas e confrontações: 25,56 m de frente, ao sul, no alinhamento da Rua Augusto Pestana, lado dos números ímpares; 39,77 m em outra frente, a oeste, no alinhamento da Rua Paul Harryys, lado dos números pares; 41,88 m ao norte, com imóvel de Raul Alberto Becker, e, a leste, por três segmentos retos, todos a confrontar com imóvel do espólio de João Dante dos Santos, sendo que o primeiro mede, a partir do alinhamento da Rua Augusto Pestana, 19,90 m no sentido sul-norte, o segundo mede 13,92 m no sentido oeste-leste, e o terceiro mede 20,04 m até encontrar o limite norte. Quarteirão: Ruas Augusto Pestana, Paul Harryys, Martinho Lutero e General Ernesto Dornelles.

**PROPRIETÁRIO:** MAURICIO RODRIGUES COSTA, divorciado, servidor público, CI-RG 1009233261 SSP/RS, CPF 296 460 650-15, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Visconde de Mauá, nº 867, Casa 12

**REGISTRO ANTERIOR:** R-69-927, Livro 2 RGI de 28.02.2012, desta Serventia.

**REGISTRADOR SUBSTITUTO:** Mauricio Costa R\$15,30.  
 Selo: 0093.01.1000002.85196 - R\$0,25; 0093.03.0700016.09813 - R\$0,50

---

Av-1-18508 de 28 de fevereiro de 2012 Prot.38437

**CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi registrada no livro 3-Registro Auxiliar, sob nº 1395 a Convenção de Condomínio do "Edifício Comercial e Residencial Solar da Colina", nesta data.

**REGISTRADOR SUBSTITUTO:** Mauricio Costa R\$25,90.  
 Selo: 0093.01.1000002.85197 - R\$0,25; 0093.01.1000002.85198 - R\$0,25; 0093.03.0700016.09814 - R\$0,50

---

Av-2-18508 de 28 de fevereiro de 2012 Prot.38437

Procede-se esta averbação para fazer constar que, conforme Av-6-927, daquela matrícula, fica constando nesta matrícula o seguinte: Nos termos do Ofício nº 112/2011, extraído dos autos do processo nº 041/1.10.0002736-0, datado de 24.01.2011, assinado pelo Juiz de Direito desta Comarca, Franklin de Oliveira Netto, para fazer o que segue: "Através do presente, determino a Vossa Senhoria para que tome indisponível o imóvel matriculado sob o n. 927, conforme despacho a seguir: Oficie-se nos termos postulados, devendo a requerente levar em mãos o documento ao R.I. Saudações, Franklin de Oliveira Netto, Juiz de Direito"

**REGISTRADOR SUBSTITUTO:** Franklin de Oliveira Netto R\$25,00  
 Selo: 0093.01.1000002.85862 - R\$0,25; 0093.03.0700016.09944 - R\$0,50

---

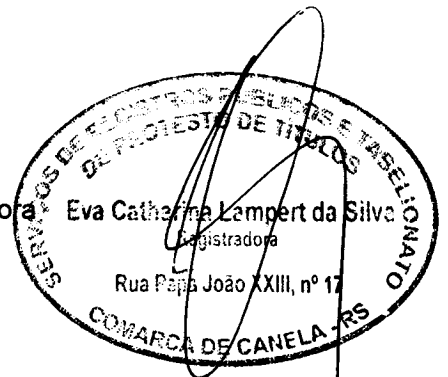
Av-3-18508 de 07 de maio de 2012 Prot.38820

Procede-se esta averbação em cumprimento ao Mandado, contido no ofício nº 753/2012, datado de 25.04.2012, expedido pela Vara Judicial desta Comarca, extraída do processo nº 041/1.10.0002736-0, assinado pelo Dr. Franklin de Oliveira Netto, Juiz de Direito desta Vara, para cancelar o Av-2-18508, desta matrícula.

**REGISTRADOR SUBSTITUTO:** Franklin de Oliveira Netto R\$ 48,90  
 CONTINUA NO VERSO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 EVA CATHARINA LAMPERT DA SILVA – Registradora  
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Rua Papa João XXIII - CANELA -RS



**C E R T I D ã O**

Certifico e dou fé, que a cópia reprográfica abaixo extraída neste ofício, do livro e folha a que se refere, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei dos Registros Públicos, é autêntica:

18.474

MATRICULA



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA  
 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CANELA, 28 de fevereiro de 2012

FL	MATRICULA
1	18.474

**IMÓVEL:** Apartamento nº 403 do Edifício Comercial e Residencial Solar da Colina, situado nesta cidade, na RUA AUGUSTO PESTANA, nº 13, esquina com a RUA PAUL HARRYS, zona urbana, localizado no quarto pavimento, no alinhamento da fachada externa norte, o segundo de leste para oeste a partir da fachada externa norte, com área real total de 56,53 m², área real de uso comum de 17,73 m², área real privativa de 38,80 m², com a fração ideal de terreno de 0,0180 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.....  
 O terreno respectivo, compreendendo a área remanescente dos lotes números 9 e 10, do antigo lote "Z-2", com a área de 1.340,96 m² e as seguintes medidas e confrontações: 25,56 m de frente, ao sul, no alinhamento da Rua Augusto Pestana, lado dos números ímpares; 39,77 m em outra frente, a oeste, no alinhamento da Rua Paul Harrys, lado dos números pares; 41,88 m ao norte, com imóvel de Raul Alberto Becker, e, a leste, por três segmentos retos, todos a confrontar com imóvel do espólio de João Dante dos Santos, sendo que o primeiro mede, a partir do alinhamento da Rua Augusto Pestana, 19,90 m no sentido sul-norte, o segundo mede 13,92 m no sentido oeste-leste, e o terceiro mede 20,04 m até encontrar o limite norte. Quarteirão: Ruas Augusto Pestana, Paul Harrys, Martinho Lutero e General Ernesto Domelles.

**PROPRIETÁRIO:** MAURICIO RODRIGUES COSTA, divorciado, servidor público, CI-RG 1009233261 SSP/RS, CPF 296 460 650-15, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Visconde de Mauá, nº 867, Casa 12.

**REGISTRO ANTERIOR:** R-69-927, Livro 2 RG, de 28.02.2012, desta Serventia.

REGISTRADOR SUBSTITUTO: Mauricio Costa R\$15,30.  
 Selo: 0093.01.1000002.85060 - R\$0,25; 0093.03.0700016.09744 - R\$0,50

Av-1-18474 de 28 de fevereiro de 2012 Prot.38437

**CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi registrada no livro 3-Registro Auxiliar, sob nº 1395 a Convenção de Condomínio do "Edifício Comercial e Residencial Solar da Colina", nesta data.

REGISTRADOR SUBSTITUTO: Mauricio Costa R\$25,90.  
 Selo: 0093.01.1000002.85061 - R\$0,25; 0093.01.1000002.85062 - R\$0,25; 0093.03.0700016.09745 - R\$0,50

Av-2-18474 de 28 de fevereiro de 2012 Prot.38437

Procede-se esta averbação para fazer constar que, conforme Av-6-927, daquela matrícula, fica constando nesta matrícula o seguinte: Nos termos do Ofício nº 112/2011, extraído dos autos do processo nº 041/1.10.0002736-0, datado de 24.01.2011, assinado pelo Juiz de Direito desta Comarca, Franklin de Oliveira Netto, para fazer o que segue: "Através do presente, determino a Vossa Senhoria para que tome indisponível o imóvel matriculado sob o n. 927, conforme despacho a seguir. Oficie-se nos termos postulados, devendo a requerente levar em mãos o documento ao R.I. Saudações, Franklin de Oliveira Netto, Juiz de Direito"

REGISTRADOR SUBSTITUTO: Mauricio Costa R\$25,00  
 Selo: 0093.01.1000002.85797 - R\$0,25; 0093.03.0700016.09710 - R\$0,50

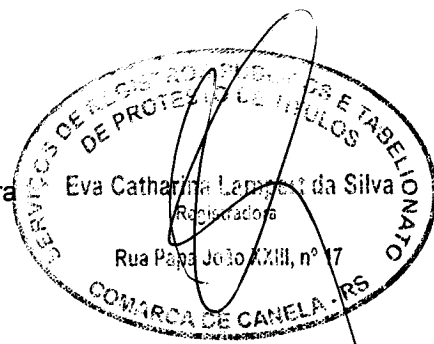
Av-3-18474 de 07 de maio de 2012 Prot.38820

Procede-se esta averbação em cumprimento ao Mandado, contido no ofício nº 753/2012, datado de 25.04.2012, expedido pela Vara Judicial desta Comarca, extraída do processo nº 041/1.10.0002736-0, assinado pelo Dr. Franklin de Oliveira Netto, Juiz de Direito desta Vara, para cancelar o Av-2-18474, desta matrícula.

CONTINUA NO VERSO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 EVA CATHARINA LAMPERT DA SILVA – Registradora  
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Rua Papa João XXIII - CANELA -RS



**C E R T I D ã O**

Certifico e dou fé, que a cópia reprográfica abaixo extraída neste ofício, do livro e folha a que se refere, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei dos Registros Públicos, é autêntica:



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA  
 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CANELA,	28	de	fevereiro	de	2012	FL	MATRICULA
						1v	18.474

REGISTRADOR SUBSTITUTO: <u>Anna G</u>	R\$48,90.
Selo: 0093.01.1000002.94889 - R\$0,25; 0093.01.1000002.94890 - R\$0,25; 0093.01.1000002.94891 - R\$0,25; 0093.04.0700016.03782 - R\$0,60	
R-4-18474 de 31 de janeiro de 2014 Prot.41999	
<b>COMPRA E VENDA:</b> Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel, com Alienação Fiduciária em Garantia, de Acordo com as Normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e de Outras Avenças NR. 069.805.134, assinado nesta cidade, em 27.01.2014.	
<b>TRANSMITENTE:</b> MAURÍCIO RODRIGUES COSTA, brasileiro, serventuário de justiça, divorciado, inscrito no CPF sob nº 296.460.650-15, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Visconde de Mauá, nº 867, Casa 12, Bairro Centro.	
<b>ADQUIRENTE:</b> FELIPE VIANNA DE SOUZA, brasileiro, empresário, solteiro, maior, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00207618810 DETRAN/RS, inscrito no CPF sob nº 707.690.010-68, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua dos Papagaios, nº 840, Bairro Quinta da Serra.	
<b>VALOR:</b> R\$ 280.000,00, juntamente com o imóvel da matrícula nº 18508. Pago ITBI, conforme guia nº 091/2014, em 30.01.2014.	
REGISTRADORA SUBSTITUTA: <u>Carine de Lima Bor...</u>	R\$ 708,30. (B.C. R\$ 140.000,00)
Selo: 0093.01.1200001.91041 - R\$0,30; 0093.07.0700016.05229 - R\$8,10	
R-5-18474 de 31 de janeiro de 2014 Prot.41999	
<b>TÍTULO:</b> Alienação Fiduciária.	
<b>DEVEDOR FIDUCIANTE:</b> FELIPE VIANNA DE SOUZA, qualificado no R-4-18474 desta matrícula.	
<b>CREADOR FIDUCIÁRIO:</b> BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, DF, por sua agência nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0698-09.	
<b>FORMA DO TÍTULO:</b> Instrumento Particular, mencionado no R-4-18474 desta matrícula.	
<b>VALOR DO FINANCIAMENTO:</b> R\$ 150.000,00, juntamente com o imóvel da matrícula 18508.	
<b>JUROS:</b> Taxa de juros no período de carência e amortização: 8,928% ao ano (nominal); 9,3% ao ano (efetiva); 0,744% ao mês (efetiva).	
<b>PRAZO:</b> 301 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação em 15/03/2014.	
<b>GARANTIA FIDUCIÁRIA:</b> Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, o devedor fiduciante aliena ao credor, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas.	
<b>CONDIÇÕES:</b> Todas as demais cláusulas e condições constam do texto do referido Instrumento.	
REGISTRADORA SUBSTITUTA: <u>Carine de Lima Bor...</u>	R\$ 407,40. (B.C. R\$ 75.000,00)
Selo: 0093.01.1200001.91042 - R\$0,30; 0093.01.1200001.91043 - R\$0,30; 0093.07.0700016.05230 - R\$8,10	

CONTINUA A FOLHAS

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Canela, sexta-feira, 31 de janeiro de 2014

REGISTRADOR SUBSTITUTO:

Emolumentos: R\$ 19,45. Selo: 0093.01.1200001.91054 - R\$ 0,30; 0093.01.1200001.91055 - R\$ 0,30; 0093.02.0700016.14059 - R\$ 0,40

*Douglas Lampert da Silva*  
 Substituto